

EMENDA DE Nº CM-255/2009
(Ao Projeto de Lei nº EM-081/2009)

EMENDA ADITIVA

1º. Acrescentar na Secretaria Municipal de Cultura – Quadro de Detalhamento da Despesa – página 37 na dotação orçamentária “Apoio à Cultura popular”, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

02.12.01.13.392.0471.2184 – Apoio à Cultura popular
3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem fins lucrativos – ficha 847. R\$ 15.000,00

2º. Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 42:

Reserva de Contingência

02.99.99.99.999.9999.2205 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99

Reserva de contingência – PJ – ficha 951.....R\$
15.000,00

JUSTIFICATIVA

Assim como já existe o apoio à alguns segmentos religiosos em suas festas e datas comemorativas, nosso intento é proporcionar com a supra citada emenda, a ajuda do município para as entidades religiosas, sem fins lucrativos, nos eventos tais como: palestras, seminários, encontros. Eventos que tem o caráter preventivo, elucidativo.

A Administração Municipal precisa apoiar também este segmento que necessita de subvenção, uma vez que contribuem tanto para a formação dos nossos jovens.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

VEREADOR PASTOR PAULO CESAR
1º SECRETÁRIO - LIDER DO PRB